



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº 071/2008**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Ficha: 137 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO  
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 9.000,00  
3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

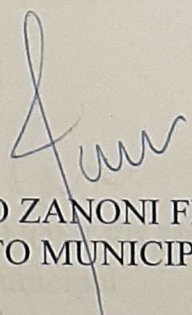
Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 317 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO  
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... 400,00  
3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 9.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de setembro de 2008.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume